CBGA CONFEDERAÇA BRASILEIRA DE CANOAGEM

Circular 017/2010

Curitiba, 14 de abril 2010.

Aos atletas da Canoagem Velocidade

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM, entidade nacional de administração

do desporto, sediada em Curitiba - PR, na Rua Mariano Torres, 151, Conjunto 01, Centro,

neste ato representada pelo presidente abaixo assinado, INFORMA os atletas convocados na

circular 016/2010 de 13 de abril de 2010, que o atleta deve levar consigo os seguintes

documentos, para o embarque da viajem do Campeonato Sul-americano de Canoagem

Velocidade 2010:

1 – RG, mais uma cópia autenticada do mesmo.

2 – CPF, mais uma cópia autenticada do mesmo.

3 – Autorização do Responsável Legal (Atleta menor de 18 anos), mais uma cópia

autenticada do mesmo.

4 – Atestado médico, mais uma cópia autenticada do mesmo.

Deixamos claro que a não apresentação de algum desses itens implicará no não

embarque do atleta.

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner

Presidente